



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.875

Cria vagas, para fins de reopção, para o Curso de Engenharia de Produção, **campus** Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 254ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando que:

pela interpretação surgida na 253ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 12 de abril deste ano, o número de alunos do Curso de Engenharia de Produção poderia alcançar o máximo de duzentos e oito;

o número atual de alunos desse curso é duzentos e um;

o CEPRO autorizou a criação de sete vagas destinadas a reopção de curso;

a decisão do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, constante do Edital CEPRO – Reopção, datado de 03 de abril deste ano, não considerou os alunos do **campus** João Monlevade como candidatos a reopção de curso;

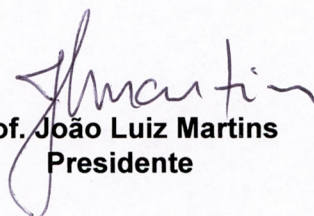
este Conselho, na reunião acima citada, determinou a reclassificação dos candidatos a reopção para o Curso de Engenharia de Produção;

os discentes oriundos do Curso de Engenharia de Produção do **campus** João Monlevade foram prejudicados com a referida decisão do CEPRO,

RESOLVE:

Criar três vagas, para fins de reopção, para o Curso de Engenharia de Produção, **campus** Ouro Preto, para os discentes **Jorge Guerra Pires, Matheus Reis Chaves e Melina Zanetti Delben**.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente